



EDITAL PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA ELAS GLOBAIS

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida empresárias de pequenos negócios a se inscreverem para a seleção de empresas lideradas por mulheres em programa de apoio a internacionalização no âmbito do SEBRAE Delas, que incluirá atendimento com consultorias individuais destinadas ao fortalecimento do negócio, preparação para internacionalização de produtos e serviços e avaliação técnica de maturidade para exportação de empresas para participação da Missão Empresarial para o evento CONECTE-SE 2024, a realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de março de 2024, na Câmara do Comércio e da Indústria Portuguesa, Lisboa.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de até 40 (quarenta) empresárias de micro e pequenas empresas localizadas no Estado do Ceará para participarem do Programa ELAS Globais, a realizar-se de dezembro de 2023 a março de 2024.

1.2 O programa Empresárias Cearenses Globais é composto por:

Etapa 1	Eliminatória	Workshop online "ELAS Globais – Internacionalização de empresas lideradas por mulheres", seguido de perfil de maturidade para a internacionalização, realizado pelo SEBRAE/CE com o apoio técnico do Clube Mulheres de Negócios em Língua Portuguesa
Etapa 2	Eliminatória	Consultorias individuais de aperfeiçoamento gerencial realizadas pelo SEBRAE/CE, para até 40 empresárias selecionadas na etapa 1.
Etapa 3	Eliminatória	Consultorias coletivas de preparação para a internacionalização realizadas pelo SEBRAE/CE, para até 20 empresárias selecionadas na etapa 2.
Etapa 4	Final	Participação da Missão Empresarial para o CONECTE-SE 2024, evento global do Clube Mulheres de Negócios em Língua Portuguesa, para até 12 Empresárias selecionadas na etapa 3.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Presente edital tem sua importância para o mercado de pequenas empresas do Estado do Ceará pois proporciona um programa de apoio a internacionalização para empresas lideradas por mulheres, alinhado à estratégia de atuação do Programa SEBRAE Delas que tem como um dos pilares o desenvolvimento de competências gerenciais, além de ações de network e acesso a mercados para empreendedoras.



2.2. O SEBRAE/CE entende que as mulheres têm construído o seu espaço no empreendedorismo global, mas que sustentar esse território é um trabalho que exige desenvolvimento constante, tanto no âmbito do fortalecimento individual como no desenvolvimento das habilidades gerenciais e para o negócio.

2.3. Como resultados do programa espera-se contribuir para a ampliação da visão estratégica de empresárias de pequenos negócios, possibilitando geração de network e oportunidades de negócios, com foco em ampliação de mercado, competitividade e internacionalização de negócios.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Os critérios para participação das empresárias são:

- 3.1. Empresária, sócia proprietária de empresa enquadrada como microempreendedora individual (MEI), microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, situada no estado do Ceará.
- 3.2. A empresária deve se comprometer a participar de evento Workshop de aprofundamento técnico e análise de maturidade para a internacionalização, no dia 15 de janeiro de 2024 etapa 01 deste edital.
- 3.3. Estar adimplente com o SEBRAE/CE

O apoio do SEBRAE/CE será permitido somente para 01 (uma) representante por empresa selecionada.

4. DOS SEGMENTOS E REGIÕES

4.1. Para efeito deste Edital, estão contemplados os seguintes segmentos, exclusivamente para produção própria ou marca/ método autoral.

Grupo 1: Moda - Serviços ou produtos nas áreas: vestuário, confecção, têxtil, calçados e joias

Grupo 2: Alimentos e bebidas

Grupo 3: Artesanato

Grupo 4: Serviços (educação e formação profissionalizante, saúde (serviços com regulamentação própria) e consultoria/serviços técnicos voltadas para negócios)

5. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA ELAS GLOBAIS

5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 15 de dezembro de 2023, observando-se o prazo das etapas definidas na tabela a seguir:

Etapas	Prazos
I. Lançamento do Edital	24/11/2023
II. Período de inscrições	24/11/2023 a 15/12/2023



III. Publicação do resultado no portal do SEBRAE das empresárias aptas para participar do Workshop online "ELAS GLOBAIS – Internacionalização de Negócios Liderados por Mulheres"	20/12/2023
IV. Workshop online "Elas Globais – etapa eliminatória"	15/01/2024
V. Prazo final para o preenchimento do perfil de maturidade para a internacionalização	17/01/2024
VI. Divulgação da Classificação das Empresas para o Programa Elas Globais	19/01/2024
VII. Assinatura do termo de compromisso pelas 40 empresárias selecionadas.	22/01 a 24/01/2024

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As empresas que atenderem às condições de participação previstas no edital deverão fazer sua inscrição em formulário online indicado no Portal do SEBRAE Ceará (<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/sebraeaz/2023-confira-os-editais-abertos-do-sebrae-no-ceara,6349f8aee8795810VgnVCM1000001b00320aRCRD>) pelo link: <https://forms.office.com/r/6tmrWHPure>

6.2. A data limite para fazer a inscrição será o dia 15 de dezembro de 2023, até às 17:00 h.

A empresária que não atenda ao perfil previsto no Item 3 deste edital será desclassificada e eliminada da seleção.

7. O PROGRAMA EMPRESAS CEARENSES GLOBAIS

7.1. **Etapa 1: Workshop "ELAS Globais – Internacionalização de Negócios Liderados por Mulheres"**, no dia 15 de janeiro de 2024, com até 3 horas de duração, em horário a ser informado posteriormente.

Evento para as empreendedoras e empresárias aptas na análise documental, realizado na modalidade online, com conteúdo sobre as estratégias e condições para entrada e permanência no mercado internacional e aplicação de ferramenta de análise de maturidade para a internacionalização de produtos e serviços conduzido pelo SEBRAE/CE, com o apoio técnico do Clube Mulheres de Negócios em Língua Portuguesa.

PARA CONTINUAÇÃO NAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO SUBSEQUENTES, É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DA PERFIL DE MATURIDADE PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO, DESENVOLVIDO PELO SEBRAE/CE EM PARCERIA COM O CLUBE MULHERES DE NEGÓCIOS EM LÍNGUA PORTUGUESA.

A orientação sobre o preenchimento do perfil de maturidade para a internacionalização será fornecida pelas Instituições envolvidas, como última atividade da programação do Workshop Empresárias Cearenses Globais.

O PREENCHIMENTO É UM REQUISITO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESAS QUE PARTICIPARÃO DAS FASES DE CONSULTORIAS INDIVIDUAIS DO PROGRAMA EMPRESÁRIAS CEARENSES GLOBAIS.



O não envio do Perfil de Maturidade para Internacionalização ou seu preenchimento fora do prazo, automaticamente excluem a participante do processo seletivo para as mentorias individuais e coletiva.

7.2 Etapa 2: Consultorias Individuais de preparação gerencial a serem realizadas de forma online ou presencial para até 40 (quarenta) empresas selecionadas no Perfil de Maturidade para a Internacionalização com as seguintes temáticas:

- Custos e formação de preços para internacionalização
- Marketing e comercialização para internacionalização

7.3 Etapa 3: Consultorias/ Oficinas Coletivas para a Internacionalização a serem realizadas de forma online para até 20 (vinte) empresas selecionadas na Etapa 02.

- Técnicas de negociação para vendas
- Procedimentos e logística de exportação

7.4 Etapa 4: Participação de até 12 empresárias, aprovadas na análise técnica a ser realizada ao final etapa 03, na **Missão Empresarial CONECTE-SE 2024** a realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de março de 2024, na Câmara do Comércio e da Indústria Portuguesa, Lisboa, pelo Clube Mulheres de Negócios em Língua Portuguesa.

8. DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO DA ETAPA 01

8.1. Todas as proponentes que preencherem no prazo estipulado o perfil de maturidade para internacionalização serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

Critérios	Pontos
Resultado do Perfil de Maturidade para a Internacionalização no indicador Gestão	A proponente apresentou: Baixa maturidade – 3 pontos Alta maturidade – 5 pontos Já exporta produtos ou serviços – 10 pontos
Resultado do Perfil de Maturidade para a Internacionalização no indicador Produção	A proponente apresentou: Baixa maturidade – 3 pontos Alta maturidade – 5 pontos Já exporta produtos ou serviços – 10 pontos
Resultado do Perfil de Maturidade para a Internacionalização no indicador Mercado Alvo e posicionamento de marca	A proponente apresentou: Baixa maturidade – 3 pontos Alta maturidade – 5 pontos Já exporta produtos ou serviços – 10 pontos
Resultado do Perfil de Maturidade para a Internacionalização no indicador Financeiro	A proponente apresentou: Baixa maturidade – 3 pontos Alta maturidade – 5 pontos Já exporta produtos ou serviços – 10 pontos
Participou do Workshop Empreender Feminino, realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2023	Sim – 5 pontos Não – 0 pontos
Estar cadastrada na plataforma EAD do Clube Mulheres de Negócios em Língua Portuguesa	Sim – 5 pontos Não – 0 pontos
Realizou a trilha do Empreender Feminino, disponível na plataforma EAD do Clube Mulheres de Negócios em Língua Portuguesa	Acima de 20 % – 3 pontos Acima de 50 % – 5 pontos Acima de 70% – 10 pontos



- 8.2. A pontuação máxima atingida é igual a 60 pontos. Empresárias com pontuação inferior a 30 pontos serão automaticamente desclassificadas do Programa ELAS Globais.
- 8.3. Aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:
1º critério: maior nota no item produtos do perfil de maturidade
2º critério: maior tempo de abertura de empresa

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1A lista de classificação das Empresas será divulgada no site <http://www.ce.sebrae.com.br>

Até 40 (quarenta) empresas selecionadas para a etapa 02 serão convocados para assinatura de Termo de Compromisso e deverão fazê-lo em até 03 (três) dias úteis após a comunicação do resultado.

8.2. No caso da não assinatura, as vagas remanescentes serão automaticamente destinadas aos primeiros proponentes da lista de espera, por ordem de classificação, que deverão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento de comunicado formal do SEBRAE/CE, assinar e devolver o referido Termo de Compromisso.

8.3. Caso as participantes selecionadas se recusem a assinar o instrumento, decairão do direito de recebimento do apoio do SEBRAE/CE, devendo ser convocadas as empresárias cujas inscrições foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 03 (dois) dias úteis, contadas da sua notificação, para assinar o termo de compromisso.

9. DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA EMPRESÁRIAS CEARENSES GLOBAIS

9.1 O Programa ELAS Globais permanecerá vigente até o dia 15 de março de 2024, observando-se o prazo das etapas eliminatórias definidas na tabela a seguir:

Étapas	Prazos
Etapa 2: 02(duas) Consultorias Individuais de Preparação gerencial para até 40 empresas selecionadas de acordo com os critérios de ranqueamento no item 8	25/01 a 02/02/24
Divulgação da lista das empresárias, com indicação das 20 finalistas para a etapa 3	07/02/24
Etapa 3: 02 Consultorias/oficinas coletivas para a Internacionalização para até 20 empresas selecionadas na etapa 02	08 e 09/02/2024
Divulgação da lista das empresárias, com indicação de até 12 finalistas para a etapa 4	16/02/24
Assinatura do Termo de Compromisso para a Missão Técnica CONECTE-SE 2024 e envio de passaporte válido por no mínimo 6 meses e demais documentos pessoais, informados em tempo oportuno.	19 a 21/02/24
Missão Empresarial CONECTE-SE 2024 a realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de março de 2024, na Câmara do Comércio e da Indústria Portuguesa, Lisboa, pelo Clube	05 a 11/03/2024 (horários de acordo com a disponibilidade de voo)



Mulheres de Negócios em Língua Portuguesa.	
--	--

10. Da participação das Instituições envolvidas

10.1 A participação do SEBRAE/CE se dará assumindo:

- (a) Realização de workshop online “ELAS Globais – Internacionalização de negócios liderados por mulheres” no dia 15 de janeiro de 2024, com até 03 horas, etapa eliminatória deste Edital.
- (b) Fornecimento de 02 Consultorias Individuais de até 08 horas cada, na área de preparação gerencial para até 40 (quarenta) empresárias, selecionadas na etapa 1.
- (c) Fornecimento de 02 Consultorias/oficinas coletivas, de até 04 horas cada na área de internacionalização para até 20 (vinte) empresárias, selecionadas na etapa 2.
- (d) Realização e acompanhamento da Missão Empresarial composta de até 12 (doze) empresárias selecionadas na etapa 3 para participação no evento CONECTE-SE 2024 em Lisboa Portugal, arcando com Despesas de passagens aéreas (trecho ida Fortaleza/Lisboa e trecho volta Lisboa/ Fortaleza), e credencial de acesso ao evento CONECTE-SE 2024.

10.2 A participação do Clube Mulheres de Negócios em Língua Portuguesa se dará assumindo:

- (a) Proposição da ferramenta da Autoavaliação “Perfil de Maturidade para a Internacionalização”
- (b) Participação como apoio técnico do workshop online “Elas Globais” no dia 15 de janeiro de 2024, com até 03 horas de duração, etapa eliminatória deste Edital.
- (c) Curadoria das empresas aptas para a etapa de classificação do Programa Elas Globais.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA PARTICIPANTE SELECIONADA

- 11.1 Assinar o Termo de Compromisso referente a sua participação no evento, em até 03 (três) dias úteis após a comunicação do resultado.
- 11.2 Participar com câmera ligada, do Workshop Elas Globais, a realizar-se em 15 de janeiro de 2024, na modalidade online, promovido pelo SEBRAE/CE.
- 11.3 Participar das consultorias individuais e coletivas, se selecionada, em datas definidas pelo SEBRAE/CE. A não participação incorrerá em desclassificação na etapa correspondente do processo.
- 11.4 Participar integralmente da programação do CONECTE-SE e outras agendas definidas para a missão empresarial, em Lisboa, nos dias 07, 08 e 09 de março de 2024, na Câmara do Comércio e da Indústria Portuguesa, Lisboa.
- 11.5 Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante o evento para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/CE e demais informações necessárias para o relatório final do evento.
- 11.6 Arcar com as demais despesas não cobertas por este edital (a exemplo:



hospedagem, alimentação, despesas de deslocamento terrestre, gastos pessoais, taxas de documentação, atividades extras durante a estadia no país de realização da missão técnica entre outros).

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 12.1 Durante e após o período do Programa Elas Globais, o SEBRAE/CE poderá colher informações de avaliação do evento junto às empresárias participantes;
- 12.2 As empresárias selecionadas em cada etapa eliminatória estão obrigadas a participar integralmente da programação do evento, sob pena de restituírem 100% do valor das despesas arcadas pelo SEBRAE/CE;
- 12.3 No caso de verificação, pelo representante do SEBRAE/CE, da ausência das empresárias beneficiadas na programação do evento, ou não participação sem justificativa em reuniões do grupo e avaliações, quando necessário, a empresa ficará inabilitada de participar de outros eventos e editais por até 2 anos.

13. DA LGPD

13.1. A empresa participante do processo de seleção, por si e por seus colaboradores, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam o SEBRAE/CE a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas inscritas no evento vinculadas à empresa/entidade candidata a essa ação, para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Os dados pessoais poderão ser utilizados pelo SEBRAE/CE para:

Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SEBRAE/CE em razão de suas atividades;

- A) Fomentar e desenvolver soluções para os pequenos negócios;
- B) Oferecer produtos e serviços que sejam do seu interesse;
- C) Realizar a comunicação oficial pelo SEBRAE/CE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp e outros);
- D) Contato com os responsáveis legais e equipe;
- E) Comprovação das informações cadastradas.

13.2. Ao se inscrever no Edital a proponente declara que:

13.2.1 Está ciente e concorda que o SEBRAE/CE poderá compartilhar os dados pessoais dos colaboradores ou prepostos com o Sistema SEBRAE e órgãos de controle, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas;

13.2.2 A empresa participante, sempre que tiver dúvidas ou necessidades de



esclarecimentos, bem como solicitações específicas, em relação ao tratamento de seus dados pessoais, de seus colaboradores ou dos participantes nos eventos, pode entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do SEBRAE/CE através do canal dpo@ce.sebrae.com.br.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

14.2 Mais informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/CE, pelo e-mail institucional: escoladeconhecimento@ce.sebrae.com.br

14.3. Os casos omissos a esse Edital serão dirimidos pela Diretoria Executiva do Sebrae/CE.

14.4 O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2023.